



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a Presidência promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam julgadas aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade de Everson Kirch, Prefeito Municipal.

Art. 2º O julgamento das contas refere-se ao Processo nº 000209-0200/23-0, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em 23 de setembro de 2025.

Art. 3º São responsáveis pelas contas, representando a Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, o Presidente, Cleber Cohsul; a Relatora, Francieli Franceschi; e o membro, Denir Gedoz.

Art. 4º O Plenário da Câmara Municipal decidiu que prevaleceu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela aprovação com ressalvas das contas do Sr. Everson Kirch.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Art. 5º O julgamento das contas ocorreu em sessão plenária realizada em 18 de maio 2026, mediante votação eletrônica, com o seguinte resultado:

Vereadores presentes:

1. Jair Paulo Sauthier (Presidente)
2. Giovani Veras da Silveira
3. Miguel Alberto Stanisloski
4. Deniz Gedoz
5. Raimundo dos Reis
6. Cleber Cohsul
7. Francieli Franceschi
8. Lucilene Marchi
9. Maria Rosalia Freitag Cousseau

Resultado da votação:

Votos favoráveis: ____

Votos contrários: ____

Abstenções: ____

PREVALECE ()

NÃO PREVALECE ()

Art. 6º Determina-se o encaminhamento de cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de registro e ciência.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

Jair Paulo Sauthier

Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Giovani Veras da Silveira

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Miguel Alberto Stanisloski

1º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Deniz Gedoz

2º Secretário da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CARLOS BARBOSA**

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 95185-000
07.848.478/0001-15

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E4FA8E236BAB2D7A) no site: <https://citta.click/E4FA8E236BAB2D7A>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Protocolo 000277 de 14/05/2026 14:37:53

Documento
000003 / 2026

Processo
-

Autenticação



E4FA8E236BAB2D7A

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI
CPF: 337***.***72
Assinado em: 14/05/2026 14:36:30
Local: IP: 191.253.199.187 Geolocalização: -29.299628, -51.497296

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JAIR PAULO SAUTHIER
CPF: 434***.***10
Cargo: PRESIDENTE
Assinado em: 14/05/2026 14:36:44
Local: IP: 177.174.194.233 Geolocalização: -29.18113, -51.233374

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GIOVANI VERAS DA SILVEIRA
CPF: 002***.***71
Assinado em: 14/05/2026 14:24:21
Local: IP: 179.68.19.211 Geolocalização: -29.296673, -51.505246

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DENIR GEDOZ
CPF: 453***.***06
Assinado em: 14/05/2026 14:24:39
Local: IP: 200.185.219.56 Geolocalização: -29.298753, -51.502111

Hash do documento (SHA-256): 2905f2332aaa838be5f5c983478b8d15431aca4df011b5eefd1e1160ba9871e4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.